

sua acção na protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram confiadas e que cumpriu com invulgar apego à nobreza do voluntariado, nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que as desempenhou, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, a título póstumo, à bombeira Cristiana Josefa Ferreira dos Santos, dos Bombeiros Voluntários da Lourosa, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399649

Despacho n.º 4173/2011

No dia 9 de Agosto de 2010, o bombeiro Ricardo José Ferreira Silvestre, dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, foi vítima de um acidente durante o combate a um incêndio florestal em Vale Martinho, concelho de São Pedro do Sul, que lhe provocou ferimentos de certa gravidade.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, sempre soube nortear a sua conduta em prol da protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram sendo confiadas nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que sempre as desempenhou, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, ao bombeiro Ricardo José Ferreira Silvestre, dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399227

Despacho n.º 4174/2011

O subchefe João Pombo, dos bombeiros voluntários de Alcobaça, norteara a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade, com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro, manifestando também notável espírito de missão e sentido do dever.

O seu desaparecimento inesperado, ocorrido no dia 9 de Agosto de 2010, vítima de acidente no teatro de operações de um incêndio florestal em Vale Martinho, São Pedro do Sul, privou a sociedade portuguesa de um homem dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua acção na protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram confiadas nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que as desempenhou, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, a título póstumo, ao subchefe João Vítor Pombo da Silva Rodrigues, dos bombeiros voluntários de Alcobaça, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399398

Despacho n.º 4175/2011

No dia 7 de Agosto de 2010, o bombeiro Fernando Barbosa da Cunha, dos Bombeiros Voluntários de Valença, foi vítima de acidente ocasionado por uma viatura operacional durante o combate a um incêndio florestal, na localidade de Sanfins, Valença, do qual resultaram ferimentos que obrigaram ao seu internamento.

Dotado de elevadas qualidades pessoais, tem norteadado a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação, pondo igualmente ao serviço alto sentido do dever e espírito de sacrifício, no âmbito da protecção e socorro.

Ao longo dos últimos 22 anos, nas missões que lhe foram confiadas, nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que sempre as desempenhou, entregando-se de forma abnegada e meritória à causa pública.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo ao bombeiro Fernando Barbosa da Cunha, dos Bombeiros Voluntários de Valença, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399495

Despacho n.º 4176/2011

O bombeiro de 2.ª classe Armindo Faria, durante os 23 anos em que prestou serviço na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva, norteara sempre a sua conduta pelo ideal de serviço à comunidade, com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro.

A sua morte, em Janeiro de 2010, devida a paragem cardio-respiratória no local em que procedia ao levantamento da vítima que estava a socorrer, veio privar-nos de um homem dotado de evidentes qualidades pessoais e profissionais, que soube sempre conduzir a sua acção na protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma solidária, dando aos seus concidadãos muito do seu tempo e a própria vida para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram confiadas nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que exerceu a sua actividade de bombeiro, desempenhando serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro de 2.ª classe Armindo Machado Faria, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva, a medalha de mérito de protecção e socorro no grau ouro e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399584

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 4177/2011

Nomeação em regime de substituição

Considerando o Decreto-Lei n.º 230/2006 de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna;

Considerando o Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e define as suas atribuições;

Considerando a Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, que fixa a estrutura nuclear dos serviços e as competências de cada unidade orgânica; e

Considerada a vacatura do lugar de Chefe de Divisão do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a partir de 31 de Janeiro de 2011 e prevendo-se que persista para além dos 60 dias:

Nomeio, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a licenciada Carla Maria Silva Neves Ferverença, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos em regime de substituição.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Marques Augusto.*

Nota Curricular**I — Dados Pessoais**

Nome: Carla Maria Silva Neves Ferveça
Data de Nascimento: 26 de Fevereiro de 1970

II — Formação Académica e Profissional**Licenciatura em Direito.**

Noções Básicas de Contencioso Administrativo; O Estatuto Disciplinar na Administração Pública Despesas Públicas; — Secretaria-Geral do Ministério das Finanças

SISCO — Sistema de Informação de Gestão de Processos de Contra-Ordenações, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Direito das Contra-Ordenações; Código do Procedimento Administrativo (para Juristas); Como Comunicar as Decisões da Administração Pública — Instituto Nacional da Administração

Outros Cursos e participações:

Novo Código do Contrato Públicos; Regulamentação Social Comunitária no Domínio dos Transportes Rodoviários; CIBE Cadastro e Inventário dos Bens do Estado — Direcção-Geral do Património; Conferência “Avaliação do Sistema de Recursos em Processo Civil e Processo Penal” na Universidade Nova de Lisboa; Seminário sobre Segurança Rodoviária — SEGUREX; Seminário Conhecer a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, CCB

III — Experiência Profissional:

Desde Dezembro de 2008 integra o Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos, da Unidade de Gestão de Contra-Ordenações (UGCO), como técnica superior de 1.ª classe, na ANSR, onde, procedeu à instrução e decisão de processos de contra-ordenação, prestou apoio aos Governos Cívicos e foi responsável pelas comunicações enviadas por correio electrónico dirigidas à UGCO.

Integrou a equipa de projecto temporário para o acompanhamento da implementação do sistema de inquirição de testemunhas por videoconferência da ANSR.

De Maio de 2004 a Dezembro de 2008 foi instrutora de processos contra-ordenacionais no âmbito das atribuições e competências do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo.

Entre 2 de Abril de 2001 e 23 de Maio de 2004 na Divisão de Logística e Património da ADSE, realizou procedimentos de aquisição de bens e serviços, emitiu pareceres sobre a matéria, elaborou o manual de inventariação dos bens da Direcção-Geral e acompanhou o processo de inventariação física.

De Setembro de 1998 a Setembro de 2000 executou tarefas de natureza operativa de apoio administrativo no âmbito da conferência de facturação e registo de dados na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública — ADSE.

204403016

Governo Civil de Évora**Despacho (extracto) n.º 4178/2011**

Torna-se público que por despacho de 19 de Fevereiro de 2011, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, com o n.º 1 do artigo 75.º, com a alínea c) do artigo 76.º, todos na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e ainda, em conjugação com o Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, foi homologada a Acta Final do Júri de Período Experimental da técnica superior Renata Monteiro Marques, respeitante à apreciação e avaliação final do referido Período Experimental, conseqüente à entrega do Relatório Final, pela trabalhadora. A trabalhadora, do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Évora, possui Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e está integrada na carreira geral de Técnica Superior, nível remuneratório 27.º, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos a 12 de Junho de 2010.

20 de Fevereiro de 2011. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.
204403098

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 4179/2011**

Obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público e nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 78/2007, de 30 de Julho, e considerando que a súmula curricular é demonstrativa da competência técnica, aptidão, experiência e formação profissional adequadas ao exercício do referido cargo, nomeio a licenciada Madalena Paula de Jesus Magalhães para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subinspector-geral dos Serviços de Justiça.

A nomeada pode exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Janeiro de 2011.

17 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

Nota curricular

Nome — Madalena Paula de Jesus Magalhães.

Licenciatura — Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto — 1984-1989, com média final de 13 valores.

Cargo/categoria:

Procuradora-adjunta, em exercício de funções no Tribunal de Família e Menores do Porto, desde 15 de Novembro de 2004, por destacamento do procurador-geral distrital — provimento n.º 27/04, de 12 de Novembro;

Desde Setembro de 2006, acrescem as funções de interlocutora da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo do Porto Oriental, no âmbito das atribuições do artigo 72.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro (LPP).

Funções desempenhadas anteriormente:

Nomeada procuradora-adjunta auxiliar na comarca de Cinfães, em 14 de Junho de 1993, por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Junho de 1993;

Nomeada procuradora-adjunta efectiva na comarca do Porto, em 13 de Janeiro de 1994, por publicação do *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 1994.

Exercício de funções:

Nos juízos criminais do Porto, entre 13 de Janeiro de 1994 e 14 de Julho de 1998;

No Tribunal de Família e Menores do Porto, entre 15 de Julho de 1998 e 14 de Setembro de 2002;

No DIAP do Porto, entre 15 de Setembro de 2002 e 14 de Novembro de 2004;

Na última inspecção aos serviços prestados na qualidade de procuradora-adjunta e incluída no Plano de Inspecções no ano de 2008 foi obtida a classificação de *Muito bom*;

Durante os anos antecedentes, presença em diversos colóquios de formação permanente do CEJ na área da violência doméstica, criminalidade violenta, regime jurídico das armas, cooperação jurídica internacional e criminalidade fiscal;

No ano de 2004 (nos meses de Janeiro a Março), frequência do 1.º Curso de Actualização em Medicina Legal e Outras Ciências Forenses para Juristas;

No decurso deste ano, presente na 1.ª Conferência de Abuso de Crianças e Jovens na Faculdade de Medicina do Porto (Março), na Formação Contínua de Adopção e Apadrinhamento Civil (Novembro) e na Formação Contínua sobre as Recentes Alterações ao Código de Processo Penal (Dezembro).

204402514

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.**Deliberação n.º 631/2011**

Deliberado, em sessão de 16 de Novembro de 2010 do Conselho Directivo do INML, I. P., nomear, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º